



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	R\$ 52.224,00
01.01.01.031.0002.3.004– AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP.P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 23.000,00
01.01.01.031.0002.4.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03	R\$ 48.802,44
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 31.000,00
3190 14 – Diárias – Pessoal Civil	05	R\$ 40.000,00
3390 30 – Material de Consumo	06	R\$ 5.346,96
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	07	R\$ 4.030,59
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10	R\$ 23.166,45
01.01.01.031.0002.4.007– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	15	R\$ 6.353,98
3390 30 – Material de Consumo	16	R\$ 5.088,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	18	R\$ 3.980,80
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	R\$ 727,30
01.02.01.031.0001.3.005– AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP. P/ CAMARA		



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	21	R\$ 18.773,97
01.02.01.031.0001.4.004– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23	R\$ 70.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	24	R\$ 90.000,00
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	27	R\$ 8.000,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	29	R\$ 2.000,00
3390 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	30	R\$ 29.534,32
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	32	R\$ 14.000,00
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	34	R\$ 12.282,85
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	R\$ 1.027,34
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	R\$ 10.661,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 01 de dezembro de 2025.

Clóvis Coldibeli
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG